



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO**

ADITAMENTO Nº 002 AO EDITAL Nº 021/DE-DET/2018

**PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA INGRESSO NOS
COLÉGIOS TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2019.**

COLÉGIO TIRADENTES DE PORTO ALEGRE

**(DIVULGAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS À
INSCRIÇÃO)**

O diretor de Ensino da Brigada Militar, no uso de suas atribuições e de acordo com os regramentos previstos no **EDITAL Nº021/DE-DET/2018**, em consonância com os princípios administrativos, **DIVULGA** a solução dos recursos administrativos à inscrição interpostos pelos candidatos, conforme segue:

1. Analisando os aspectos do recurso interposto pelo 3º Sgt KLEBER AUGUSTO LEAL VIEIRA, ID FUNC. 2327651, pai da candidata **GABRIELA LIMA LEAL**, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

DEFIRO o pedido do recorrente, devendo ser realizada a inscrição da candidata no rol dos filhos e (ou) dependentes de policiais militares.

2. Analisando os aspectos do recurso interposto pela SRA LORENA CORREA DA SILVA, avó do candidato **VALDIR PATYRICK SANTOS DA SILVA**, após ter apresentado os documentos comprobatórios, emito o seguinte parecer:

INDEFERO o pedido da requerente, que comprova ser responsável economicamente pelo candidato, porém não possui a guarda compartilhada, pedido negado conforme processo nº 001/1.11.0206513-8, tampouco apresentou procuração ou comprovante representação legal.

Em razão da solução dos recursos administrativos interpostos, o comandante do CTBM/Porto Alegre deverá adotar as providências administrativas decorrentes das decisões.

Quartel em Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.



RONALDO BUSS – Cel QOEM
Diretor de Ensino